

**BRASIL ANTONIO SARTORI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Doberstein  
**Código Identificador:**ED27472E

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 26/2025 – PROCESSO  
098/2025**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**  
Contratado: **DM DISTRIBUIDORA DESCARTAVEIS LTDA**  
CNPJ Contratado: **44.449.147/0001-39**  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA,  
HIGIENE E LIMPEZA**  
Valor: **R\$ 5.476,97**  
Verba: Recurso Próprio e Federal

**BRASIL ANTONIO SARTORI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Doberstein  
**Código Identificador:**2E6B9FE8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026, tipo, menor preço global, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que tem como OBJETO: **Contratação de empresa para reperfilagem asfáltica e modernização da infraestrutura viária da Avenida Lido Tagliari no município de Estação/RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **23 de julho de 2026 as 09h.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 9 9602-9449, pelo e-mail [licitacao02.pmestacao@gmail.com](mailto:licitacao02.pmestacao@gmail.com) ou no portal [www.pmestacao.rs.gov.br](http://www.pmestacao.rs.gov.br).

Estação, RS, 17 de junho de 2026.

**GEVERSON ZIMMERMANN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jaçanã Lermen Casanova  
**Código Identificador:**C7CDC4AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2026**  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER/RS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.768/0001-02.  
CONTRATADA: **ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 24.925.253/0001-34.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 35/2026.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 36/2026.  
OBJETO: Aquisição de materiais e serviços, compreendendo a instalação de toldo em material de policarbonato com estrutura medindo 2,5 x 5,5 metros, fornecimento de 01 (um) Tablet A9, com 64 GB de armazenamento, 4 GB de memória RAM e conectividade 5G, e fornecimento de 03 (três) mesas em MDF de 18 mm.

VALOR TOTAL: R\$ 7.949,00 (sete mil novecentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme disposto no Contrato de Fornecimento nº 87/2026.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2026.

Fontoura Xavier/RS, 15 de junho de 2026.

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alison Andreoli Cavalheiro  
**Código Identificador:**16AC3E06

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL PE 45-2026 MATERIAL ODONTOLÓGICO - REG.  
DE PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER - RS****AVISO DE LICITAÇÃO:****Pregão Eletrônico- Registro de Preços**

**PE: 45-2026. OBJETO: Material Odontológico. Data da Realização: dia 29-06-26, às 14:00h, Local: Portal de compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital e informações no Setor de Licitações, fone 54 3111 0050 das 8 h. às 16:30h. ou no site: [www.fontouraxavier.rs.gov.br](http://www.fontouraxavier.rs.gov.br) e-mail [licita@fontouraxavier.rs.gov.br](mailto:licita@fontouraxavier.rs.gov.br)**

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL-**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sandro Pedroso  
**Código Identificador:**BE5CEB1E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITAARA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO EXECUTIVO Nº 3329/26**

Dispõe sobre a Convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando:** A Constituição Federal de 1988 que garante a participação da população, expressa nos termos da Lei nº. 8.142/90 em suas diretrizes do SUS, por meio da realização de Conferências de Saúde e o funcionamento de Conselhos de Saúde como órgãos deliberativos e fiscalizadores na execução das políticas de saúde;

**Considerando:** A Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

**Considerando:** A Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

**Considerando:** A Lei Complementar 141/2012 que regulamentou a Emenda Constitucional 29 e os dispositivos necessários a gestão dos recursos da Saúde;

**Considerando** o Decreto 7508/2011 que regulamentou a Lei 8080/1990;

**Considerando:** a Resolução CNS nº 805/2026 que convoca a Conferência Nacional de Saúde, com obrigatoriedade de etapas Municipais e Estaduais conforme cronogramas elencados na presente resolução.